

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 188/2012 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第170/2012號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2012, o Chefe do Executivo manda:

一、任命下列公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

1. São designados, pelo período de um ano, em representação das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

(一) 常務委員：

1) Membros permanentes:

陳寶霞——土地工務運輸局；

Chan Pou Ha — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

戴建業——經濟局；

Tai Kin Ip — Direcção dos Serviços de Economia;

黃志雄——勞工事務局；

Wong Chi Hong — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

孫家雄——澳門生產力暨科技轉移中心。

Shuen Ka Hung — Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

(二) 非常務委員：

2) Membros não permanentes:

李偉農——民政總署；

Lei Wai Nong — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

容光亮——財政局；

Iong Kong Leong — Direcção dos Serviços de Finanças;

何鈺珊——衛生局；

Ho Ioc San — Serviços de Saúde;

白文浩——旅遊局；

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

余頌顯——消防局；

Iu Chong Hin — Corpo de Bombeiros;

張紹基——環境保護局；

Cheong Sio Kei — Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

盧瑞冰——人力資源辦公室。

Lou Soi Peng — Gabinete para os Recursos Humanos.

二、本批示自二零一二年七月十五日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde dia 15 de Julho de 2012.

二零一二年七月十八日

18 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 189/2012 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第263/2009號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, o Chefe do Executivo manda: